



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 639/GR/UFFS/2011

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

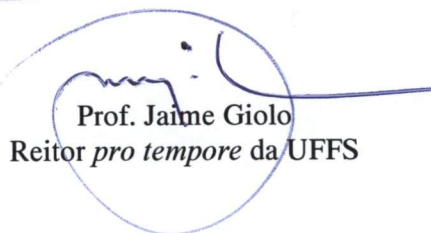
Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Art. 1º **REMOVER**, com fundamento no artigo 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, o servidor **CHRISTIANO FRANCISCO ANTONIO TAKATSCH CASTELLANO**, Técnico em Audiovisual, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, matrícula SIAPE nº 1767208, do *Campus* Realeza/PR para a Diretoria de Comunicação do *Campus* Chapecó/SC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó-SC, 12 de setembro de 2011.


Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS